

PROJETO DE LEI Nº EM-028/2006

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria de Cadastro e Fiscalização, Fundo Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 903.335,00 (novecentos e três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria de Cadastro e Fiscalização, Fundo Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$903.335,00 (novecentos e três mil, trezentos e trinta e cinco reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.01.15.451.1007.1004 - Elaboração de Estudos e Projetos Urbanísticos	
3.3.90.39.00 - F. 177 - Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$250.000,00
02.02.02.04.122.0052.2043 - Manutenção das Atividades Adm. da Diretoria de Cadastro	
3.3.90.39.00 - F. 195 - Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$ 40.000,00
02.02.02.04.122.0052.2044 - Manutenção das Despesas Junto aos Cartórios	
3.3.90.39.00 - F. 198 - Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$ 30.000,00
02.02.04.26.451.0519.2049 - Manutenção do Sistema Viário (Pró-Bairro)	
3.3.90.30.00 - F. 229 - Material de Consumo.....	R\$300.000,00
02.08.01.20.606.0641.1023 - Aquisição e Manut. de Máquinas, Veículos e Equip.	
4.4.90.52.00 - F. 562- Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 20.000,00
02.08.01.20.606.0668.2141 -Contribuição à EMATER/MG	
3.3.50.41.00 - F. 568 - Contribuições a Inst. Priv. se.....	R\$ 15.000,00

02.08.01.20.606.0669.2143	-Promoção de Eventos na Área da Agric. e Pecuária	
3.3.50.41.00	- F. 570 - Contribuições a Inst. Priv. se.....	R\$ 45.000,00
02.09.01.27.812.0721.2153	-Apoio às Escolas de Esporte	
3.3.90.30.00	- F. 598 - Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
02.09.01.27.812.0722.2150	- Manut. de Quadras,Campos de Futebol e Áreas de Lazer	
3.3.90.39.00	- F. 604 - Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$ 14.000,00
02.09.01.27.812.0722.2154	- Manut. das Ativ. da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	
3.3.90.39.00	- F. 609 - Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$ 30.000,00
02.09.01.27.813.0705.2155	- Promoção e Eventos Populares	
3.3.90.39.00	- F. 620 - Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$ 6.000,00
02.11. .06.182.0103.2164	- Manutenção da COMDEC- Comissão M. de Defesa Civil	
3.3.90.30.00	- F. 680 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00	- F. 682- Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$ 1.000,00
02.11.15.122.0052.2165	- Manut.. dos Serv. Adm. da Sec. M. de Serviços Urbanos.	
3.3.90.36.00	- F. 691- Outros Serviços de Terc. P. F.....	R\$ 4.000,00
02.14. .13.122.0052.2205	- Manut.. dos Serviços Adm. da Sec. Municipal de Cultura.	
3.3.90.35.00	- F. 853- Serviços de Consultoria.....	R\$ 4.855,00
4.4.90.52.00	- F. 856- Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 4.980,00
02.14. .13.122.0052.2206	- Pagamento de Aluguéis.	
3.3.90.39.00	- F. 858- Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$100.000,00
02.14. .13.391.0471.2208	- Manut. do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
3.3.90.36.00	- F. 867- Outros Serviços de Terc. P. F.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00	- F. 868- Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$ 2.000,00
02.14. .13.391.0471.2209	- Manutenção das Atividades do Arquivo Público	
3.3.90.30.00	- F. 870 - Material de Consumo.....	R\$ 500,00
4.4.90.52.00	- F. 873- Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 2.000,00
02.14. .13.392.0471.2210	- Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.39.00	- F. 876- Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00	- F. 877- Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 13.000,00
02.14. .13.392.0471.2211	- Manutenção da Escola de Música	
4.4.90.52.00	- F. 882- Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 7.000,00
Total.....		R\$903.335,00

Art. 2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0053.1007 - Execução do Recadastramento Imobiliário	
3.3.90.39.00 - F. 205- Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$ 70.000,00
02.02.04.26.451.0519.2049 - Manutenção do Sistema Viário (Pró-Bairro)	
3.3.90.39.00 - F. 230 - Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$300.000,00
02.08.01.20.606.0645.2144 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	
3.3.90.39.00 - F. 563 - Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$ 20.000,00
02.08.01.20.606.0668.2140 - Manut. do Programa de Desenvolvimento Rural	
3.3.90.39.00 - F. 565 - Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$ 25.000,00
02.08.01.20.606.0668.2142 - Apoio Financeiro às Comunidades Rurais	
3.3.50.41.00 - F. 569 - Contribuições a Inst. Priv. se.....	R\$ 35.000,00
02.09.01.27.811.0720.2147 -Contribuição ao Esporte Profissional	
3.3.60.41.00 - F. 585 - Contribuições a Inst. Priv. co.....	R\$ 50.000,00
02.09.01.27.812.0721.2153 -Apoio às Escolas de Esporte.	
4.4.90.52.00 - F. 601- Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 9.000,00
02.11. .15.122.0052.2165 - Manut.. dos Serv. Adm. da Sec. M. de Serviços Urbanos	
3.1.90.34.00 - F. 688 - Outras Desp. de Pessoal Dec.....	R\$ 4.000,00
02.11. .15.452.0473.2169 - Conservação do Sist. de Retransmissão de Sinais de TV	
3.3.90.39.00 - F. 700 - Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$ 2.000,00
02.14. .13.122.1202.2207 - Manutenção dos Veículos da Secretaria.	
4.4.90.52.00 - F. 862- Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 4.000,00
02.14. .13.391.0471.1034 - Ampliação e Conservação do Patrimônio Cultural.	
3.3.90.36.00 - F. 863- Outros Serviços de Terc. P. F.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 - F. 864 - Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$ 4.000,00
4.4.90.51.00 - F. 865- Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
02.14. .13.391.0471.2209 - Manutenção das Atividades do Arquivo Público	
3.3.90.39.00 - F. 872 - Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$ 1.000,00
02.14. .13.392.0471.2210 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal.	
3.3.90.30.00 - F. 874 - Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
02.14.13.392.0471.2211 - Manutenção da Escola de Música	
3.3.90.30.00 - F. 878 - Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 - F. 880 - Outros Serviços de Terc. P. J.....	R\$ 7.000,00

02.14.13.392.0471.2212	- Manutenção das Atividades Circo Projeto Cultural	
3.3.90.30.00	- F. 883 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00	- F. 884- Outros Serviços de Terc. P. F.....	R\$ 10.000,00
02.14.13.392.0471.2213	- Manutenção e Apoio à Cultura Popular	
3.3.50.41.00	- F. 887 - Contribuições a Inst. Priv. se.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.48.00	- F. 891- Outros Serviços de Terc. P. F.....	R\$ 7.000,00
4.4.90.52.00	- F. 892- Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00
02.14.13.392.0472.2214	- Manutenção do Teatro e Artes Plásticas	
3.3.90.30.00	- F. 896 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00	- F. 897- Outros Serviços de Terc. P. F.....	R\$ 3.000,00
02.14.13.392.0472.2215	- Incentivo à Cultura	
3.3.50.41.00	- F. 901 - Contribuições a Inst. Priv. se.....	R\$ 38.935,00
3.3.90.48.00	- F. 902- Outros Auxílios Financeiros P. F.....	R\$ 21.400,00
99.99.99.999.2999	- Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99	- F.977 - Reserva de Contingência.....	R\$ 250.000,00
Total.....		R\$903.335,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 033 / 2006
Em 09 de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Edson de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 903.335,00 (novecentos e três mil, trezentos e trinta e cinco reais), para atender as seguintes despesas:

- a) A Diretoria de Cadastro solicita o remanejamento dos recursos orçamentários para cumprir com as despesas de cartórios, até o final do exercício de 2006;
- b) A Suplementação para o Fundo de Transporte se faz necessária, para compra de materiais diversos para recomposição do asfalto "operação tapa buraco", durante o exercício de 2006, como também para despesas de elaboração e estudos de projetos de engenharia para acesso à Divinópolis.

O Projeto de acesso da BR 494, pela Rua Goiás e Rio de Janeiro, elaborado em 2002, após análise da equipe técnica da atual Administração, no final do ano de 2005, em razão da contratação das obras pela DNIT, sofreu restrições quanto ao seu conceito, pois privilegiava a rodovia, em detrimento da acessibilidade ao Centro Urbano.

Vários pontos de estrangulamento e conflito de tráfego poderiam ocorrer, considerando a alternativa proposta, de viaduto transpondo a rodovia, além de dificultar o acesso aos bairros à oeste da cidade. Soma-se a isto o grande número de desapropriações que seriam necessárias para a execução da obra.

Após vários entendimentos com o DNIT, chegou-se à conclusão da necessidade de se modificar o projeto, adequando-o a uma integração maior com a própria cidade, valorizando seu acesso e permitindo um fluxo normal de trânsito para as áreas localizadas nos bairros da Zona Oeste.

Dessa forma, torna-se necessário contratar os serviços de engenharia para adequar os projetos aos interesses locais, reduzindo inclusive os custos de desapropriação para o Município, que estão previstos em convênio.

Considerando que o Orçamento de 2006 não prevê recursos para a elaboração desse projeto e considerando a importância das obras a serem realizadas com recursos próprios do DNIT, bem como a oportunidade atual da realização dessa obra, a Administração propõe a suplementação da dotação.

c) Na Secretaria de Esportes, a suplementação se faz necessária para a realização dos eventos populares já planejados durante o ano;

d) Os recursos orçamentários destinados para a Secretaria de Agricultura serão para aquisição de trator agrícola, honrando o Convênio de Repasse nº 0096115-73 PRODESA; cumprimento do Convênio firmado entre o Município e EMATER/MG e, também, para a realização de eventos como a Agroeste e Exposição Agropecuária de Divinópolis;

e) Na Secretaria de Esportes a suplementação será para dar cumprimento a compromissos, a serem executados, com os eventos populares e demais atividades durante o exercício de 2006;

f) A suplementação para a Secretaria de Serviços Urbanos, será para o pagamento de aluguel de um terreno que servirá para instalação de antenas de sinais de Retransmissão de Tvs, prevista no orçamento e, também, para compra de equipamentos para os membros da COMDEC - Comissão Municipal da Defesa Civil;

g) Na Secretaria Municipal de Cultura, a suplementação será para fazer face às despesas, até o final do exercício, tais como: pagamentos de aluguel da Biblioteca Pública, aquisição de equipamentos para a nova sede da Secretaria, contratação de uma Assessoria de ICMS Cultural e para Leis de Incentivo a Cultura, compra de livros e equipamentos para novas instalações da Biblioteca e para promoção de eventos culturais.

Assim sendo, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal